

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1049603

PORTARIA Nº 237 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 102 de 09 de fevereiro de 2024, publicado no DOE nº 35.712, no dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
08/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Ideilson Augusto Tavares Evangelista (TITULAR) Andreia Nydia Ramos de Castro (SUPLENTE)	5953612/3 5974518/1

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1049600

PORTARIA Nº 236 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 103 de 09 de fevereiro de 2024, publicado no DOE nº 35.712, no dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
21/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LICENÇA DO SISTEMA ADOBE CREATIVE CLOUD 2021	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Eduardo Bruno Vanzeler Sacramento (TITULAR) Ana Paula D'Aguiar de Oliveira (SUPLENTE)	5901156/2 5946547/1

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1049597

PORTARIA Nº 235 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
13/2023	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO TIPO FIREWALL - UTM PARA 60 USUÁRIOS	TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA	Eduardo Bruno Vanzeler Sacramento (TITULAR) Ana Paula D'Aguiar de Oliveira (SUPLENTE)	5901156/2 5946547/1

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1049592

PORTARIA DE FISCAL

PORTARIA Nº 234 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
01/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SECOM	LIDER ENGENHARIA EIRELI	Daniela Cardoso Ribeiro Furtado (TITULAR) Rita de Cássia Nunes Câmara (SUPLENTE)	5977087/1 5954412/3

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1049960

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2024 - SAL/SEDUC, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de Maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág.04), e nos termos da PORTARIA Nº 961/2019 da SEDUC, resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 11/03/2024, o Art. 2º da PORTARIA nº 052/2023-SAL/SEDUC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, o qual designou o servidor(a) Antônio José de Souza Rodrigues, matrícula: 57212349-1, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público nº 070/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº. 28.610.644/0002-00, que tem por objeto a aquisição de mobiliários escolares constituído de Conjunto Aluno, Conjunto Coletivo e demais mobiliários em atendimento às Entidades Educacionais da Rede Pública de Ensino.

Art. 2º - Designar, a contar de 11/03/2024, a servidora Edenilza de Souza Almeida, matrícula n.º 572091137-1, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público nº 070/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº. 28.610.644/0002-00, que tem por objeto a aquisição de mobiliários escolares constituído de Conjunto Aluno, Conjunto Coletivo e demais mobiliários em atendimento às Entidades Educacionais da Rede Pública de Ensino.

Belmiro Soares Campelo Neto

Secretário Adjunto de Logística

Protocolo: 1049657

PORTARIA DE REDES. Nº 123/2024-GAB/PAD. Belém, 08 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 24/2024-CDE/SEDUC, de 07/03/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 304/2017-GAB/PAD de 01/07/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 298/2017-GAB/PAD de 25/07/2017, publicada no DOE nº 33.425 de 27/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC